

RESOLUÇÃO Nº 20/2025

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA PROPOSTA ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA, EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 002/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 1.232/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 002/2024;

Considerando a análise da proposta pela comissão de seleção, no dia 14 de abril e 06 de maio de 2025;

Considerando que não houve recurso contra o resultado preliminar;

RESOLVE:

Art.1º - Comunicar o resultado final de análise da proposta enviada pela Organização da Sociedade Civil – Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira, intitulada “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Mexa-se”, em razão do edital de banco de projetos nº 002/2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI de Medianeira/PR

RESULTADO FINAL

CNPJ	OSC	Pontuação	Resultado
05.774.123/0001/-01	Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira	80	Classificada

Art. 2º - O CMDPI efetuará a entrega do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDPI em até 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13/05/2025.

Marisa Cerutti de Andrade
Presidente do CMDPI
Gestão 2023/2025